



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998 Art. 55	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1998-02-12;9605
---	---